

EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS N. 003/2024/ESPMT/SES-MT

PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HANSENOLOGIA - 3ª TURMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, por meio da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP-MT, criada pela Lei Complementar nº 161 de 07 de abril de 2004, credenciada pelo Conselho Estadual de Educação para ofertar Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, por meio da Portaria n.º 062/2021-GAB/ CEE-MT publicada no DO nº 28.038 em 09 de julho de 2021, torna pública a RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS N. 003/2024/ESPMT/SES-MT PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HANSENOLOGIA - 3ª TURMA, para o processo de seleção de candidatos a educandos ao Curso de Especialização em Hansenologia 3ª turma., com observância a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com as disposições a seguir elencadas:

1. No item 15.1:

Onde se lê:

CRONOGRAMA DO EDITAL

Item	Período
Inscrição on-line	01 à 14/10/2024 (às 22h59 horário de Cuiabá/MT)
Resultado Preliminar	23/10/2024
Recurso para o resultado preliminar	24 e 25/10/2024
Resultado Final	31/10/2024
Matrícula	01 a 08/11/2024
Participação na Aula Inaugural	25 e 26/11/2024
Início das unidades temáticas do curso	08/12/2024

Leia-se:

CRONOGRAMA DO EDITAL

Item	Período
Inscrição on-line	01 à 20/10/2024 (às 22h59 horário de Cuiabá/MT)
Resultado Preliminar	30/10/2024
Recurso para o resultado preliminar	31/10 a 01/11/2024
Resultado Final	06/11/2024

Matrícula 07 à 14/11/2024

Participação na Aula Inaugural 25 e 26/11/2024

Início das unidades temáticas do curso 08/12/2024

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6737cc8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar